



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE FUNGOS - CB	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2021 – Mestrado e Doutorado	01 - 17
02- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE TRANSLACIONAL - CCM	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2020 – Mestrado	17 - 25
03- PORTARIAS DE PESSOAL	
REITORIA – Retificação – Nº 3.118/2020	26
PROGEPE – Adicionais – Nº 2.736, 2.737, 2.738, 2.739	26 - 28
PROGEST – DLC – Nºs 48, 49/2020	28 - 29
CENTRO – CA - Nºs 18 ,19/2020	29 - 30
CENTRO – CAC- Nº 23/2020	30

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes
Chefe da Seção de Publicação e Registro – Camila da Silva Oliveira

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE FUNGOS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 03/09/2020)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biologia de Fungos torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico https://www.ufpe.br/propg_e/ouwww.ufpe.br/ppgbf, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2021 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Biologia de Fungos, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação reconhecida pelo MEC na área do Programa ou áreas afins e, para o Curso de Doutorado, mestrado na área do Programa de Biologia de Fungos ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição será realizada de forma online por meio de um formulário, cujo o link estará disponível no endereço www.ufpe.br/ppgbf, entre 0h01min do dia 29 de setembro até às 23h59min do dia 23 de outubro de 2020. Todas as inscrições serão verificadas pelo Colegiado no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2, e homologadas em Reunião Extraordinária para este fim.

1.3 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.4 – Haverá duas entradas para mestrado e doutorado em 2021, sendo uma no primeiro e outra no segundo semestres oficiais da UFPE. O candidato deverá escolher a entrada de sua preferência ou decidir pelas duas (opção indiferente) no momento da inscrição.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição na seleção do Mestrado e do Doutorado:

- a) Formulário Online de Inscrição preenchido, com os itens indicados no anexo I deste edital;
- b) Cópias em PDF de **RG, CPF, Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral** emitida em 2020, ou **passaporte**, no caso de candidato estrangeiro;
- c) Cópia em PDF do comprovante de inscrição para a prova de idioma, conforme item 3.2.1 ou apresentação de certificado de testes de proficiência (TOEFL e IELTS), conforme item 3.2.3;
- d) Currículo conforme tabela de pontuação que consta no anexo II deste edital, em formato PDF. Os documentos comprobatórios devem ser apresentados seguindo a tabela de pontuação (todos os documentos numerados, em arquivo único em formato PDF), com data, carimbo da instituição e assinatura do responsável pela emissão do documento; comprovações de resumos de congressos deverão constar resumo e certificado de apresentação do trabalho. Cada documento será pontuado UMA ÚNICA VEZ e cabe ao candidato alocar os documentos nos itens apropriados.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o formulário de inscrição com:

- a) Cópia em PDF do diploma (frente e verso) ou comprovante de conclusão do curso de graduação em curso credenciado/reconhecido pelo MEC nas áreas de Ciências Biológicas, Biomedicina, Agronomia, ou áreas afins;
- b) Cópia em PDF do histórico escolar do curso de graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Cópia em PDF do diploma (frente e verso) ou comprovante de conclusão do curso de mestrado na área ou em áreas afins, em cursos recomendados pela CAPES/MEC;

b) cópia em PDF do histórico escolar do curso de mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira no país onde o mesmo foi emitido ou com apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação, e à seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, no lugar do diploma, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão.

A seleção será procedida pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por até 5 membros para o Mestrado e até 5 membros para o Doutorado, sendo pelo menos 1 membro externo ao colegiado em cada comissão.

A seleção será realizada totalmente online, por meio das ferramentas do G-Suite e aplicativo Zoom. As inscrições serão recebidas por meio de Formulário Online (Google) no qual serão encontrados espaços para anexação dos documentos necessários. Todos os documentos deverão estar em formato PDF e não ultrapassar 100 MB. Para as provas serão usados Formulários Online com tempo definido para realização da atividade. O candidato é responsável por providenciar computador com câmera para realização das provas e internet com banda suficiente para conexão com vídeo. Serão considerados reprovados os candidatos cujos formulários de prova não sejam enviados ou não estejam preenchidos (vazios). O PPGBF não se responsabilizará por problemas técnicos relacionados à rede de internet dos candidatos, ou seus computadores, que resultem em queda de conexão durante a realização das provas, nem sobrecarga no sistema da UFPE devido a muitos acessos nos últimos dias da inscrição. Em caso de mais de uma inscrição do mesmo candidato, somente será considerada a última recebida.

O processo seletivo está dividido em duas etapas:

Etapa 1 – Provas eliminatórias

A Etapa 1 constará das provas de conhecimento de Micologia e Inglês.

Etapa 2 – Análise do currículo

A Etapa 2 constará da análise do currículo (classificatória).

Para os candidatos aprovados e classificados, as aulas nos cursos de mestrado e doutorado em Biologia de Fungos acontecerão na UFPE (Campus Recife).

3.1 – Prova de Conhecimento de Micologia: A prova de conhecimento de Micologia tem caráter eliminatório, com nota mínima sete (7,0) e terá duração de três horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação que não estejam sendo usados para a realização da prova. Caso seja detectada a cópia de conteúdo de sites e/ou livros, a questão será anulada. Caso o candidato obtenha média igual ou superior a sete (7,0) na prova de conhecimento em Micologia, ela terá **peso seis (6) para o mestrado e peso quatro (4) para o doutorado** para efeito da classificação final.

3.1.1 – A prova de conhecimento de Micologia será realizada exclusivamente online, cujo link será disponibilizado aos candidatos por meio do endereço www.ufpe.br/ppgbf e será composta por questões dissertativas e objetivas. Maiores detalhes sobre as provas serão divulgados até a data da homologação das inscrições no endereço www.ufpe.br/ppgbf.

3.1.2 – A prova versará sobre o Programa constante do anexo III deste edital.

3.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento de Micologia: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

clareza e propriedade no uso da linguagem	10 %
domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados	40 %
domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	30 %
coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	10 %
pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova, etc.	10 %

(pontuação máxima dez pontos)

3.2 – Prova de Conhecimento de Inglês: A prova de Conhecimento de Inglês é eliminatória, sendo o candidato considerado apenas apto ou não apto. O candidato será considerado apto se alcançar nota mínima igual a seis (6,0) para o mestrado e sete (7) para o doutorado. A prova objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, tem peso zero (0), e terá duração de três horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação que não estejam sendo usados para a realização da prova.

3.2.1 – A prova de Conhecimento de Inglês será realizada exclusivamente online, cujo link será disponibilizado diretamente aos candidatos pela instituição selecionada pelo colegiado do programa (Britanic), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a inscrição e pagamento de taxa referente a esse exame. Para pagamento da taxa, os candidatos devem procurar o Britanic Ensino de Idiomas Ltda, nas unidades Madalena (Rua João Ivo da Silva, 125, telefone: (81) 3228-1250) ou Setúbal (Av. Visconde de Jequitinhonha, 872, telefone: (81) 3461-1037, e-mails: secretaria@britanic.com.br e setubal@britanic.com.br, whatsapp: (81) 991840065). Não haverá devolução do valor pago. Maiores detalhes sobre as provas serão divulgados até a data da homologação das inscrições no endereço www.ufpe.br/ppgbf.

3.2.2– São critérios para avaliação da prova de Conhecimento de Inglês:

Critério	Valor
Tradução fiel e coerente (interpretação) de um parágrafo do texto	40 %
Demonstração de capacidade de compreensão do texto por meio de 5 respostas abertas às questões formuladas sobre o texto objeto da prova	30 %
Demonstração de capacidade de compreensão do texto por meio de 5 respostas de múltipla escolha às questões formuladas sobre o texto objeto da prova	30 %

(Pontuação máxima 10 pontos)

3.2.3 – Candidatos aprovados em testes de proficiência (TOEFL e IELTS), nos últimos 2 anos, serão dispensados de realizar a prova de idioma. Nesse caso, é necessária a apresentação de certificado junto à documentação no ato da inscrição. Serão considerados aptos os candidatos que apresentarem um dos seguintes certificados:

Mestrado: TOEFL com um *total score* maior ou igual a 70 para IBT e maior ou igual a 370 para o ITP. Não aceitaremos certificados da modalidade PBT. Em relação ao IELTS, será considerado apto o candidato que obtiver nota maior ou igual a 3,5.

Doutorado: TOEFL com um *total score* maior ou igual a 78 para IBT e maior ou igual a 433 para o ITP. Não aceitaremos certificados da modalidade PBT. Em relação ao IELTS, será considerado apto o candidato que obtiver nota maior ou igual a 4,5.

3.2.4 – O **candidato estrangeiro**, pleiteando vaga no nível Mestrado ou Doutorado, deverá comprovar proficiência no uso da língua portuguesa por meio da obtenção do Certificado de Excelência em Língua Portuguesa (CELP), exceto aqueles nativos de países de língua oficial espanhola e portuguesa e os que comprovarem que residiram no Brasil ou em país de língua portuguesa/espanhola por no mínimo um ano, nos últimos 5 anos. Os comprovantes aceitos serão, por exemplo, contrato de aluguel, contas de água, luz ou telefone em nome do candidato cobrindo 12 meses ou passaporte com visto/carimbo de entrada e saída do país. Quando o candidato for nativo de um país de língua inglesa, o mesmo poderá pleitear isenção da prova de sua língua materna.

3.3 – Avaliação do Currículo: A avaliação do Currículo (documentado e numerado conforme modelo do anexo II), com **peso quatro (4) para o mestrado e peso seis (6) para o doutorado**, será de caráter classificatório.

3.3.1 – Na avaliação do Currículo será obedecida às seguintes tabelas de pontuação:

A. Tabela de pontuação do currículo para candidatos ao MESTRADO (os documentos não serão pontuados em mais de um item simultaneamente)

1 – TITULAÇÃO E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (peso 2,0):

Cursos: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Média do Histórico Escolar da graduação	- 9 para média geral entre 9 e 10. - 8 para média geral entre 8 e 8,9. - 7 para média geral entre 7 e 7,9. - 6 para média geral entre 5 e 6,9.
Especialização concluída na área do Programa ou em áreas afins (mínimo 360h)	2 por curso concluído (Máximo 4 pontos)
Especialização em andamento na área do Programa ou em áreas afins com mais de 50% da carga horária cursada	1,5 por curso (Máximo 3 pontos)
Especialização concluída em outras áreas (mínimo 360h)	1 por curso concluído (Máximo 2 pontos)
Especialização em outras áreas com mais de 50% da carga horária cursada	0,5 por curso concluído (Máximo 1 ponto)
Aperfeiçoamento (mínimo 180h)	0,5 por curso concluído (Máximo 2 pontos)
Aperfeiçoamento em andamento na área do Programa ou em áreas afins com mais de 70% da carga horária cursada	0,25 por curso (Máximo 1 ponto)
Curso técnico (mínimo 90h) na área do programa ou em áreas afins	0,2 por curso (Máximo 1 ponto)
Participação, como aluno, em minicursos (mínimo de 4 horas)	0,1 por minicurso (Máximo 1 ponto)
Participação, como aluno, em curso na área do Programa ou em áreas afins com duração mínima de 20h.	0,2 por curso (Máximo 3 pontos)
Curso de línguas	1 a cada 60 horas (Máximo 4 pontos)

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1 por semestre (Máximo 5 pontos)
Professor de ensino médio na área do Programa	1 por semestre (Máximo 6 pontos)
Professor de terceiro grau na área	2 por semestre (Máximo 8 pontos)
Professor de terceiro grau em áreas afins	1,5 por semestre (Máximo 6 pontos)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1 por semestre (Máximo 5 pontos)
Outras atividades (consultor, instrutor, avaliador, bancas, palestrante, etc.)	0,2 por participação (Máximo 5 pontos)
Técnico em pesquisa e assistente de laboratório	0,5 por semestre (Máximo 5 pontos)

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 3):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio extra curricular, mínimo 120 horas*	0,5 por cada 120 horas (Máximo 6 pontos)
Iniciação Científica ou similar (em programa institucional)	1,5 por semestre de bolsa (Máximo 9 pontos)
Bolsas de outras modalidades (Aperfeiçoamento, ITI, DTI, etc.)	1,5 por semestre de bolsa (Máximo 4,5 pontos)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	0,5 por orientação concluída (Máximo 2 pontos)
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 1 ano de andamento.	0,2 por participação (Máximo 5 pontos)
Participação em eventos de pesquisa sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1 pontos)

*A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela Chefia e/ou Coordenação de estágio (quando houver) da Instituição. Certificados para estágios voluntários emitidos a partir de 2008 deverão cumprir a lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Não serão consideradas as declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores.

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4,0):

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação/publicação de trabalhos/resumos simples em congressos de estudantes	0,2 como 1º autor 0,1 como participante
Apresentação/publicação de trabalhos/resumos expandidos em congressos de estudantes	0,3 como 1º autor 0,2 como participante
Apresentação/publicação de trabalhos/resumos simples em congressos profissionais locais/regionais	0,4 como 1º autor 0,3 como participante
Apresentação/publicação de trabalhos/resumos expandidos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 como 1º autor 0,3 como participante
Apresentação/publicação de trabalhos/resumos simples em congressos profissionais nacionais ou internacionais	0,8 como 1º autor 0,5 como participante
Apresentação/publicação de trabalhos/resumos expandidos em congressos profissionais nacionais ou internacionais	1 como 1º autor 0,6 como participante
Apresentação/publicação de trabalhos completos em anais de congressos nacionais ou internacionais	1,5 como 1º autor 0,75 como participante
Publicação em revista nacional/internacional dos níveis A4+ (Documento de qualificação das revistas no site do PPGBF)*	4 como 1º autor 2 como participante
Publicação em revista nacional/internacional dos níveis B1 a B4 (Documento de qualificação das revistas no site do PPGBF)*	3 como 1º autor 1,5 como participante
Publicação em revista nacional/internacional do nível C (Documento de qualificação das revistas no site do PPGBF)*	1 como 1º autor (Máximo 5 pontos) 0,5 como participante
Publicação, edição ou organização de livros e publicação de capítulos de livros (com ISBN)	2 como 1º autor 1 como participante 1 para edição ou organização
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1 por certificado
Patente com registro de depósito	3 por patente

*<https://www.ufpe.br/documents/39598/0/Qualis+PPGBF/3645962b-dd9f-4363-952b-9da62f7182f4>

OBS: Caso o periódico não esteja listado, será realizada a qualificação do mesmo com base nos critérios usados pela CAPES.

(https://www.capes.gov.br/images/Relatorio_qualis_periodicos_referencia_2019/Relatorio_qualis_biodiversidade.pdf)

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO E ENSINO (peso 0,5):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em eventos de extensão sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1 ponto)
Participação em eventos de extensão com apresentação de trabalho	0,5 como 1º autor (Máximo 2 pontos) 0,25 como participante
Monitor de disciplina concluída devidamente registrado	1 por disciplina/semestre (Máximo 4 pontos)
Monitor em eventos científicos e de extensão, programas, prestação de serviços, etc.	1 por evento (Máximo 4 pontos)
Bolsa de projeto de extensão	1 por cada 6 meses (Máximo 5 pontos)
Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA)	0,5 por semestre (Máximo 1 pontos)
Bolsa PIBID	1 por semestre (Máximo 4 pontos)
Membro de Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	2 por comissão (Máximo 4 pontos)
Participação em projeto de extensão registrado (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 6 meses de andamento*	0,5 por projeto (Máximo 4 pontos)

*A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela Coordenação de Extensão da Instituição e/ou Setor ou o Coordenador do Projeto de Extensão institucional.

B. Tabela de pontuação do currículo para candidatos ao DOUTORADO (os documentos não serão pontuados em mais de um item simultaneamente)

1 – TITULAÇÃO E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (peso 2,0):

Cursos: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Média do Histórico Escolar do mestrado	- 9,0 para Conceito A (Média geral 9 a 10) - 8,0 para Conceito B (Média geral 8 a 8,9) - 7,0 para Conceito C (Média geral 7 a 7,9) * No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9,0, B=8,0 e C=7,0
Mestrado concluído	0,5
Mestrado em conclusão	0,4
Especialização concluída na área do Programa ou em áreas afins (mínimo 360h)	2 por curso concluído (Máximo 4 pontos)
Especialização em andamento na área do Programa ou em áreas afins com mais de 50% da carga horária cursada	1,5 por curso (Máximo 3 pontos)
Especialização concluída em outras áreas (mínimo 360 h)	1 por curso concluído (Máximo 2 pontos)
Especialização em outras áreas com mais de 50% da carga horária cursada	0,5 por curso concluído (Máximo 1 pontos)
Aperfeiçoamento (mínimo 180h)	1 por curso concluído (Máximo 2 pontos)
Aperfeiçoamento em andamento na área do Programa ou em áreas afins com mais de 70% da carga horária cursada	0,25 por curso (Máximo 1 ponto)
Curso técnico (mínimo 90h) na área do programa ou em áreas afins	0,2 por curso (Máximo 1 ponto)
Participação em mini-cursos como aluno (mínimo de 4 horas)	0,1 por minicurso (Máximo 1 ponto)
Participação, como aluno, em curso na área do Programa ou em áreas afins com duração mínima de 20h.	0,2 por curso (Máximo 3 pontos)
Curso de línguas	1 a cada 60 horas (Máximo 4 pontos)

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1 por semestre (Máximo 5 pontos)

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino médio na área do Programa	1 por semestre (Máximo 6 pontos)
Professor de terceiro grau na área	2 por semestre (Máximo 8 pontos)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por semestre (Máximo 6 pontos)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1 por semestre (Máximo 5 pontos)
Outras atividades (consultor, instrutor, avaliador, bancas, palestrante, etc.)	0,2 por participação (Máximo 5 pontos)
Técnico em pesquisa, assistente de laboratório	0,5 por semestre (Máximo 5 pontos)

3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2,5):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas*	0,5 por cada 120 horas (Máximo 6 pontos)
Iniciação Científica ou similar (em programa institucional)	1,5 por semestre de bolsa (Máximo 6 pontos)
Bolsas de outras modalidades (Aperfeiçoamento, ITI, DTI, etc.)	1,5 por semestre de bolsa (Máximo 4,5 pontos)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,5 por orientação concluída (Máximo 3 pontos)
Coordenação de projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento	1 por projeto (Máximo 2 pontos)
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 1 ano de andamento.	0,2 por participação (Máximo 2 pontos)
Participação em eventos de pesquisa sem apresentação de trabalho	0,1 por participação (Máximo 0,5 pontos)

* A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela Chefia e/ou Coordenação de estágio (quando houver) da Instituição. Certificados para estágios voluntários emitidos a partir de 2008 deverão cumprir a **lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Não serão consideradas as declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores.

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4,5):

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação/publicação de trabalhos/resumos simples em congressos de estudantes	0,2 como 1º autor; 0,1 como participante (Máximo 1 ponto)
Apresentação/publicação de trabalhos/resumos expandidos em congressos de estudantes	0,3 como 1º autor; 0,2 como participante (Máximo 1 ponto)
Apresentação/publicação de trabalhos/resumos simples em congressos profissionais locais/regionais	0,4 como 1º autor; 0,3 como participante (Máximo 3 pontos)
Apresentação/publicação de trabalhos/resumos expandidos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 como 1º autor; 0,3 como participante (Máximo 3 pontos)
Apresentação/publicação de trabalhos/resumos simples em congressos profissionais nacionais ou internacionais	0,8 como 1º autor; 0,5 como participante (Máximo 6 pontos)
Apresentação/publicação de trabalhos/resumos expandidos em congressos profissionais nacionais ou internacionais	1 como 1º autor; 0,6 como participante (Máximo 6 pontos)
Apresentação/publicação de trabalhos completos em anais de congressos nacionais ou internacionais	1,5 como 1º autor; 0,75 como participante (Máximo 6 pontos)
Publicação em revista nacional/internacional dos níveis A4+ (Documento de qualificação das revistas no site do PPGBF)*	4 como 1º autor 2 como participante
Publicação em revista nacional/internacional dos níveis B1 a B4 (Documento de qualificação das revistas no site do PPGBF)*	3 como 1º autor 1,5 como participante
Publicação em revista nacional/internacional do nível C (Documento de qualificação das revistas no site do PPGBF)*	1 como 1º autor; 0,5 como participante (Máximo 3 pontos)

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Publicação, edição ou organização de livros e publicação de capítulos de livros (com ISBN)	2 como 1º autor; 1 como participante; 1 para edição ou organização (Máximo 6 pontos)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1 por certificado
Patente com registro de depósito	3 por patente

*<https://www.ufpe.br/documents/39598/0/Qualis+PPGBF/3645962b-dd9f-4363-952b-9da62f7182f4>

OBS: Caso o periódico não esteja listado, será realizada a qualificação do mesmo com base nos critérios usados pela CAPES

(https://www.capes.gov.br/images/Relatorio_qualis_periodicos_referencia_2019/Relatorio_qualis_biodiversidade.pdf.)

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,5):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em eventos de extensão sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1 ponto)
Participação em eventos de extensão com apresentação de trabalho	0,5 como 1º autor (Máximo 2 pontos) 0,25 como participante
Monitor de disciplina concluída devidamente registrado	1 por disciplina/semestre (Máximo 4 pontos)
Monitor em eventos científicos e de extensão, programas, prestação de serviços, etc.	1 por evento (Máximo 4 pontos)
Bolsa de projeto de extensão	1 por cada 6 meses sem fracionar (Máximo 5 pontos)
Bolsa de extensão BIA (Incentivo Acadêmico)	0,5 por ano de bolsa (Máximo 2 pontos)
Bolsa PIBID	1 por semestre (Máximo 4 pontos)
Membro de Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	2 por comissão (Máximo 4 pontos)
Participação em projeto de extensão registrado (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 6 meses de andamento*	0,5 por projeto (Máximo 4 pontos)

* A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela Coordenação de Extensão da Instituição e/ou Setor ou o Coordenador do Projeto de Extensão institucional.

3.4 – Cronograma do processo de seleção

Etapas da Seleção / Datas Horários*	Datas	Horários (h)
Inscrição	29/09 a 23/10	Até as 23:59 do último dia
Divulgação das inscrições homologadas*	30/10	Após as 18
Prazo Recursal para inscrições não homologadas	03, 04 e 05/11	Até as 12 do último dia
Resultado Recursal para inscrições não homologadas*	09/11	Até as 18
ETAPA 1		
Prova de Conhecimento de Micologia*	12/11	Manhã*
Prova de Conhecimento de Inglês*	12/11	Tarde*
Resultado das provas eliminatórias*	20/11	Após as 18
Prazo Recursal da Etapa 1	23, 24 e 25/11	Até as 12 do último dia
Resultado Recursal da Etapa 1*	27/11	Até as 18
ETAPA 2		
Avaliação do currículo (pela Comissão de Seleção)	01 a 04/12	9 às 17
Cálculo da média ponderada global	07/12	9 às 12

Etapas da Seleção / Datas Horários*	Datas	Horários (h)
Resultado da Etapa 2 e Final*	07/12	Após as 18
Prazo Recursal da Etapa 2 e Final	09, 10 e 11/12	Até as 12 do último dia
Resultado Recursal da Etapa 2 e Final *	15/12	Até as 18
Pré-matrícula de todos os convocados*	Janeiro de 2021	A ser confirmado
Matrícula 1ª. entrada	2021.1	Conforme calendário do SIGA A PROPG/UFPE
Início das aulas 1ª. entrada	2021.1	A ser definido pelo Programa após matrícula
Matrícula 2ª. entrada	2021.2	Conforme calendário do SIGA A PROPG/UFPE
Início das aulas 2ª. entrada	2021.2	A ser definido pelo Programa após matrícula

*Todas as informações relevantes sobre as provas, assim como os resultados, serão divulgados na página eletrônica do PPG-Biologia de Fungos (<http://www.ufpe.br/ppgbf/>)

4. Resultado

4.1 – O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente de nota global. Serão considerados aprovados no concurso os candidatos que obtiveram nota global igual ou superior a 6 (seis).

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento de Micologia e na avaliação do Currículo.

4.3 – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e disponibilizado no *site* www.ufpe.br/ppgbf/.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a comissão de seleção e admissão, no prazo de até três dias de sua divulgação. O formulário para recurso será disponibilizado no *site* www.ufpe.br/ppgbf/.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 6 vagas para primeira entrada e 3 vagas para segunda entrada para o Curso de Mestrado e 8 vagas para primeira entrada e 4 vagas para segunda entrada para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecendo ao número de vagas e a ordem de classificação. Além dessas, serão disponibilizadas UMA vaga no Curso de Mestrado e UMA vaga no Curso de Doutorado para servidores, conforme Resolução nº 01/2011 do CCEPE.

6.1.1 – Para o curso de mestrado as vagas são fixadas para as Linhas de Pesquisa do Programa, de acordo com a Tabela 1 do anexo IV; para o curso de doutorado as vagas são fixadas para as Linhas de Pesquisa do Programa, de acordo com a Tabela 2 do anexo IV.

6.1.2 – Havendo desistência de candidato aprovado/classificado, até a data de encerramento da matrícula de cada entrada, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.1.3 – Candidatos aprovados e classificados na primeira entrada que tenham ficado fora das vagas, poderão ser consultados, a critério do Colegiado, sobre o interesse em se matricular na segunda entrada no caso de vagas remanescentes para iniciar o curso no 2º semestre, respeitando a ordem de classificação da segunda entrada.

6.1.4 – Candidatos aprovados e classificados que optarem pela primeira entrada e solicitarem migração para a segunda entrada irão para o final da fila de classificação, o mesmo ocorrerá com candidatos aprovados e classificados que optarem pela segunda entrada e solicitarem migração para a primeira entrada.

7 – Disposições gerais

7.1 - Informações e inscrições:

Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos

Centro de Biociências, Universidade Federal de Pernambuco

Página na web: <http://www.ufpe.br/ppgbf/>

Endereço Eletrônico: biofungos.cb@ufpe.br

7.2 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.3 – É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

7.4 – Este edital, publicado no Boletim Oficial da UFPE, ficará disponível no site www.ufpe.br/ppgbf.

7.5 – A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

7.6 – A pré-matrícula no PPG-BF nos níveis mestrado e doutorado será efetuada conforme instruções da Coordenação do PPG que serão enviadas na forma de convocação aos candidatos aprovados e classificados até o limite das vagas, dentro do prazo estabelecido.

7.11 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Gladstone Alves da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos – UFPE

ANEXOS:

I – ITENS da FICHA DE INSCRIÇÃO

II – TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO COMPROVADO

III – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV – VAGAS

ANEXO I
ITENS DO FORMULÁRIO ONLINE DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO 2021

NÍVEL: MESTRADO DOUTORADO

IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Nome Social:

Filiação:

Estado Civil:

Nacionalidade:

País:

Data de Nasc.: / /

Naturalidade:

UF:

Identidade:

Órgão Exp.:

UF:

Data da Expedição: / /

CPF:

Título de Eleitor:

Passaporte:

Deficiente: Sim

Não

Se sim especificar

Possui inscrição no cadastro único do governo federal? Sim Não

Cor:

Raça:

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Rua / Avenida:

Número:

Complemento:

CEP:

Bairro:

Cidade:

UF:

Telefone Residencial:

Celular:

E-mail:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de graduação:

Instituição:

Data da colação de grau (ou data prevista para conclusão do curso): / /

Curso de Pós-graduação (Especialização):

Instituição:

Data da defesa (ou data prevista para defesa): / /

Curso de Pós-graduação (Mestrado):

Instituição:

Data da Defesa (ou data prevista para defesa): / /

ATIVIDADES PROFISSIONAIS ATUAIS

Empresa:

Cargo:

Rua / Av.:

Nº:

Bairro:

Telefone:

Cidade / UF:

CEP:

Manterá o vínculo durante o curso?

Sim

Não

ENTRADA DE PREFERÊNCIA

1ª Entrada 2ª Entrada Indiferente

BOLSA

Caso selecionado, sua matrícula dependerá de bolsa oferecida pelo Programa?

Sim Não

Foi bolsista em outro Programa/Instituição?

Sim

Não

De que agência?

Vigência da bolsa: de / / a / /

Nível: graduação mestrado Outra(s), especificar:

Obs.: A liberação da bolsa estará vinculada às normas dos órgãos de fomento e do Regimento do Programa.

LINHAS DE PESQUISA (indicar a partir da lista abaixo)

- 1 Taxonomia e Ecologia de Fungos
- 2 Fungos de Interesse Agrônômico
- 3 Fungos de Interesse Biotecnológico
- 4 Fungos de Interesse Médico

Indicar até duas linhas de pesquisa de interesse _____

OBSERVAÇÃO: Só serão homologadas as inscrições dos candidatos que preencherem corretamente o formulário online e enviarem a documentação completa.

**ANEXO II
TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO COMPROVADO**

ATENÇÃO: Utilize esta tabela para elencar sua titulação, trabalhos e atividades, preenchendo com os números dos documentos comprobatórios incluídos. Insira linhas conforme necessário.

A – MESTRADO

1 – TITULAÇÃO (peso 2,0)	Pontuação sugerida pelo candidato conforme a tabela do edital	Nº do(s) documento(s) anexado(s)
Cursos: Indicar curso, Instituição, período		
Média do Histórico Escolar da graduação		
Especialização concluída na área do Programa ou em áreas afins (mínimo 360 h)		
Especialização em andamento na área do Programa ou em áreas afins com mais de 50% da carga horária cursada		
Especialização concluída em outras áreas (mínimo 360 h)		
Especialização em outras áreas com mais de 50% da carga horária cursada		
Aperfeiçoamento (mínimo 180 h)		
Aperfeiçoamento em andamento na área do Programa ou em áreas afins com mais de 70% da carga horária cursada		
Curso técnico (90 horas) na área do programa ou em áreas afins		
Participação em minicursos como aluno (mínimo de 4 horas)		
Participação como aluno em curso na área do Programa ou em áreas afins com duração mínima de 20h.		
Curso de línguas		
2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)	Pontuação sugerida pelo candidato conforme a tabela do edital	Nº do(s) documento(s) anexado(s)
Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc		
Professor de ensino fundamental		

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)	Pontuação sugerida pelo candidato conforme a tabela do edital	Nº do(s) documento(s) anexado(s)
Professor de ensino médio na área do Programa		
Professor de terceiro grau na área		
Professor de terceiro grau em áreas afins		
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)		
Outras atividades (consultor, instrutor, avaliador, bancas, palestrante, etc.)		
Técnico em pesquisa e assistente de laboratório		
3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 3,0)	Pontuação sugerida pelo candidato conforme a tabela do edital	Nº do(s) documento(s) anexado(s)
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.		
Estágio voluntário, mínimo 120 horas		
Iniciação Científica ou similar		
Bolsas de outras modalidades (Aperfeiçoamento, ITI, DTI, etc.)		
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)		
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 1 ano de andamento.		
Participação em eventos de pesquisa sem apresentação de trabalho		
4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4,0)	Pontuação sugerida pelo candidato conforme a tabela do edital	Nº do(s) documento(s) anexado(s)
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.		
Apresentação/publicação de trabalhos/resumos simples em congressos de estudantes		
Apresentação/publicação de trabalhos/resumos expandidos em congressos de estudantes		
Apresentação/publicação de trabalhos/resumos simples em congressos profissionais locais/regionais		
Apresentação/publicação de trabalhos/resumos expandidos em congressos profissionais locais/regionais		
Apresentação/publicação de trabalhos/resumos simples em congressos profissionais nacionais		
Apresentação/publicação de trabalhos/resumos expandidos em congressos profissionais nacionais		
Apresentação/publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional		
Apresentação de trabalhos/resumos (simples ou expandido) em congressos internacionais		
Apresentação/publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional		
Publicações em revistas nacionais/internacionais		
Publicação, edição ou organização de livros e publicação de capítulos de livros (com ISBN)		
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)		
Patente com registro de depósito		

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,5)	Pontuação sugerida pelo candidato conforme a tabela do edital	Nº do(s) documento(s) anexado(s)
Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.		
Participação em eventos de extensão sem apresentação de trabalho		
Participação em eventos de extensão com apresentação de trabalho		
Monitor de disciplina concluída devidamente registrado		
Monitor em eventos científicos e de extensão, programas, prestação de serviços, etc.		
Bolsa de projeto de extensão		
Bolsa de extensão BIA (Incentivo Acadêmico)		
Bolsa PIBID		
Membro de Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)		
Participação em projeto de extensão registrado (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 6 meses de andamento		

B - DOUTORADO

1 – TITULAÇÃO E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (peso 2,0)	Pontuação sugerida pelo candidato conforme a tabela do edital	Nº do(s) documento(s) anexado(s)
 cursos: Indicar curso, Instituição, período		
Média do Histórico Escolar do Mestrado		
Mestrado concluído		
Mestrado em conclusão		
Especialização concluída na área do Programa ou afins (mínimo 360 h)		
Especialização em andamento na área do Programa ou áreas afins com mais de 50% da carga horária cursada		
Especialização concluída em outras áreas (mínimo 360 h)		
Especialização em outras áreas com mais de 50% da carga horária cursada		
Aperfeiçoamento (mínimo 180 h)		
Aperfeiçoamento em andamento na área do Programa ou em áreas afins com mais de 70% da carga horária cursada		
Curso técnico (90 horas) na área do programa ou em áreas afins		
Participação em minicursos como aluno (mínimo de 4 horas)		
Participação como aluno em curso na área do Programa ou em áreas afins com duração mínima de 20h.		
Curso de línguas		
2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)	Pontuação sugerida pelo candidato conforme a tabela do edital	Nº do(s) documento(s) anexado(s)
Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc		
Professor de ensino fundamental		
Professor de ensino médio na área do Programa		
Professor de terceiro grau na área		

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)	Pontuação sugerida pelo candidato conforme a tabela do edital	Nº do(s) documento(s) anexado(s)
Professor de terceiro grau de áreas afins		
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)		
Outras atividades (consultor, instrutor, avaliador, bancas, palestrante, etc.)		
Técnico em pesquisa, assistente de laboratório		
3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2,5)	Pontuação sugerida pelo candidato conforme a tabela do edital	Nº do(s) documento(s) anexado(s)
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.		
Estágio voluntário, mínimo 120 horas		
Iniciação Científica ou similar		
Bolsas de outras modalidades (Aperfeiçoamento, ITI, DTI, etc.)		
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)		
Coordenação de projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento		
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 1 ano de andamento.		
Participação em eventos de pesquisa sem apresentação de trabalho		
4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4,5)	Pontuação sugerida pelo candidato conforme a tabela do edital	Nº do(s) documento(s) anexado(s)
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.		
Apresentação/publicação de trabalhos/resumos simples em congressos de estudantes		
Apresentação/publicação de trabalhos/resumos expandidos em congressos de estudantes		
Apresentação/publicação de trabalhos/resumos simples em congressos profissionais locais/regionais		
Apresentação/publicação de trabalhos/resumos expandidos em congressos profissionais locais/regionais		
Apresentação/publicação de trabalhos/resumos simples em congressos profissionais nacionais		
Apresentação/publicação de trabalhos/resumos expandidos em congressos profissionais nacionais		
Apresentação/publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional		
Apresentação/publicação de trabalhos/resumos (simples ou expandido) em congressos internacionais		
Apresentação/publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional		
Publicações em revistas nacionais/internacionais		
Publicação, edição ou organização de livros e publicação de capítulos de livros (com ISBN)		
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)		
Patente com registro de depósito		

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,5)	Pontuação sugerida pelo candidato conforme a tabela do edital	Nº do(s) documento(s) anexado(s)
Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.		
Participação em eventos de extensão sem apresentação de trabalho		
Participação em eventos de extensão com apresentação de trabalho		
Monitor de disciplina concluída devidamente registrado		
Monitor em eventos científicos e de extensão, programas, prestação de serviços, etc.		
Bolsa de projeto de extensão		
Bolsa de extensão BIA (Incentivo Acadêmico)		
Bolsa PIBID		
Membro de Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)		
Participação em projeto de extensão registrado (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 6 meses de andamento		

ANEXO III

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

PROGRAMA

1. Caracteres gerais dos fungos/singularidade em relação aos outros reinos.
2. Importância dos fungos nas diversas áreas (ecológica, médica, tecnológica, fitopatológica, etc.)
3. Morfologia básica.
4. Tipos de reprodução.
5. Classificação geral, segundo a bibliografia recomendada.
6. Diferenças básicas entre as principais Divisões (Filos) e/ou Subdivisões.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- ALEXOPOULOS, C.J.; MIMS, C.W.; BLACKWELL, M. *Introductory Mycology*. New York, John Wiley & Sons, 1996.
- DEACON, J.W. *Fungal Biology*. 4 edition. Cornwall, Wiley-Blackwell, 2005.
- ESPÓSITO, E., AZEVEDO, J.L. (Coords.) *Fungos: Biologia, Bioquímica e Biotecnologia*. Caxias do Sul, Editora da Universidade de Caxias do Sul, 2010.
- KENDRICK, B. *The Fifth Kingdom*. Newburyport, Focus Publishing, 2000.
- LACAZ, C.S.; PORTO, E.; MARTINS, J.E.C. *Tratado de Micologia Médica*. 9. ed., São Paulo, Sarvier, 2002.
- WEBSTER, J., WEBER, R. *Introduction to Fungi*. 3 edition. Cambridge, Cambridge University Press, 2007.
- Moore, D., Robson, G.D., Trinci, A.P.J. *21st Century Guidebook to Fungi*. Cambridge, Cambridge University Press, 2011.

ANEXO IV VAGAS

As vagas para os cursos de mestrado e doutorado estão fixadas por Linha de Pesquisa, de acordo com as Tabelas 1 e 2 abaixo.

Tabela 1: Vagas para o mestrado.

Linha de Pesquisa	Disponibilidade de Vagas para mestrado
Taxonomia e Ecologia de Fungos	7
Fungos de Interesse Agronômico	1
Fungos de Interesse Biotecnológico	1
Total geral	9

Tabela 2: Vagas para o doutorado.

Linha de Pesquisa	Disponibilidade de Vagas para doutorado
Taxonomia e Ecologia de Fungos	9
Fungos de Interesse Agronômico	1
Fungos de Interesse Biotecnológico	2
Total geral	12

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE TRANSLACIONAL CURSO DE MESTRADO

(aprovado em reunião do colegiado em 26/08/2020)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Translacional (PPGST) torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.saudetranslacional.com>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2020, segundo semestre ao corpo discente do Curso de Mestrado do Programa:

1 – Inscrição:

1.1 - Para o Curso de Mestrado exige-se graduação compatível com as áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Engenharia Biomédica, Ciência da Informação e Química, ou aquelas que façam interface com essas áreas, realizadas em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 - A inscrição se realizará por meio de Formulário Eletrônico disponibilizado na página do Programa de Pós-Graduação em Saúde Translacional (PPGST) da Universidade Federal de Pernambuco, no endereço eletrônico <http://www.saudetranslacional.com>, no período de **01/10/2020 a 12/10/2020**.

1.2.1 - As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo formulário disponível na página do programa entre os dias 01 a 12 de outubro de 2020 até as 23:59hs no horário de Brasília. O candidato receberá, após o envio, a confirmação de recebimento da sua proposta, enviada pela Secretaria da Pós-graduação, a qual servirá como comprovante da transmissão.

1.3 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de inscrição, as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título. No caso de múltiplas submissões, iremos considerar a última versão submetida.

1.3.1 - Informações imprecisas ou erradas no currículo podem levar a não contabilização dos pontos. A não apresentação da documentação de comprovação obrigatória terá como consequência a eliminação do candidato.

1.3.2 – No ato de inscrição, os candidatos receberão um número identificador que será utilizado em todas as divulgações feitas através do site www.saudetranslacional.com.

1.3.4 – Somente será aceita uma única inscrição por candidato.

2– Documentação para a inscrição:

2.1- Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

2.1.1 - É obrigatório o completo preenchimento do Formulário de Inscrição (**Anexo I**), em como o envio dos seguintes documentos pessoais, **no formato pdf**.

a) No caso de candidato brasileiro, cópia digitalizada do RG ou Habilitação (frente e verso), comprovante do CPF; e no caso de candidato estrangeiro, cópia digitalizada do passaporte;

b) 01 (uma) foto 3 x 4, recente (no mínimo dos últimos 6 meses);

c) Título de Eleitor; certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral ,TSE, ou no cartório eleitoral);

d) Cópia digitalizada de Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, ou declaração de estar cursando o último semestre, no caso de inscrição condicionada;

e) Curriculum Vitae (comprovado e numerado conforme modelo disponibilizado no site do Programa).

f) Cópia digitalizada de histórico escolar do Curso de Graduação.

g) Pré-projeto de pesquisa (até 05 páginas) na forma eletrônica (pdf). Este pré-projeto terá que contemplar um dos temas indicados neste Edital, conforme quadro de vagas do **anexo II**, podendo o candidato ter sua inscrição indeferida, caso o pré-projeto não apresente aderência ao tema de pesquisa selecionado. O pré-projeto deverá ter os seguintes tópicos conforme modelo no **anexo III**.

2.2 - Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula.

2.3 - A Média do Histórico Escolar da Graduação que não for apresentada na escala de 0 a 10 será convertida para a respectiva escala pela Comissão de Seleção e Admissão. A Média do Histórico Escolar da Graduação que for apresentada através de conceito ou classe será transformada em nota na escala de 0 a 10 (por exemplo, como a seguir: A=10; B= 8,5; C=7; D=5; conceitos com valores diferentes dos mencionados serão analisados pela comissão).

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no Brasil devem ser de cursos reconhecidos pelo MEC. Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira no país onde o mesmo foi emitido ou com apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França.

3. - Exames de Seleção e Admissão

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, composta por 04 (quatro) membros, designada pelo Colegiado do Programa;

33.1- A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas da Seleção Mestrado	Datas	Horários / Roteiro
Realização das inscrições e Envio da documentação	01 a 12/10/2020	
Divulgação das inscrições homologadas	13/10/20	
Prazo recursal	14 e 15/10/20	
Resultado do recurso	16/10/20	
Etapa 1 - Avaliação e apresentação do Projeto de Pesquisa	19 e 20/10/20	
Resultado da Etapa 1	21/10/20	
Prazo recursal do resultado da Etapa 1	22 e 23/10/20	
Resultado dos recursos da Etapa 1	24/10/20	
Etapa 2 - Avaliação do Curriculum Vitae	26/10/20	
Resultado da Etapa 2	27/10/20	
Prazo Recursal da Etapa 2	28 e 29/10/20	
Resultado Final (pós-recursos)	30/10/20	
Matrícula	2020.2 - Conforme Calendário de Matrículas no SIG@POS/PROPESQ	
Início das aulas	2020.2- Conforme definido pelo Programa após matrícula	

3.2 - Os resultados serão divulgados na página eletrônica do PPGST (<http://www.saudetranslacional.com>)

3.3- Avaliação e apresentação do pré-projeto de pesquisa é de **caráter eliminatório**, sendo a nota mínima exigida igual a **7,0 (sete)**. A nota da avaliação do projeto comporá a nota final com o **peso igual a 5,0 (cinco)**.

3.4.1 – Cada candidato irá fazer a apresentação do seu pré-projeto consistirá de exposição oral de até 10 minutos (após esse tempo, a apresentação será interrompida), seguida de arguição pela Comissão de Seleção e Admissão por até 10 minutos.

3.4.2 - Os candidatos com inscrição homologada receberão comunicado por e-mail informando-os sobre o seu respectivo link de acesso à plataforma Google Meet para participar da Etapa de Defesa de Pré-projetos, a ser realizada virtualmente nos dias 19 e 20/10, nos turnos da manhã (iniciando às 08:00 no horário de Recife/PE) e tarde (iniciando às 14:00 no horário de Recife/PE), conforme o número de inscrições homologadas.

3.4.3 - A etapa de Defesa dos Pré-projetos será realizada através de sistema de videoconferência Google Meet, exclusivamente via link de acesso fornecido a cada candidato. Os equipamentos, infraestrutura e funcionalidade de conexão de rede para acesso do candidato à videoconferência são responsabilidade total e exclusiva do próprio candidato. A ordem das sessões individuais de Defesa do Pré-projetos será informada através do endereço eletrônico <http://www.saudetranslacional.com>, antecipadamente.

3.4.4 - A realização da inscrição implica, por parte do candidato, em total concordância com a gravação da videoconferência de sua Defesa de Pré-projeto de Pesquisa pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde Translacional da UFPE.

3.4.5 - São critérios para a avaliação e apresentação do pré-projeto de pesquisa:

Critério	Pontuação máxima (pontos)
Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	1,0
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problemática	1,5
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	2,0
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	2,0
Consistência da pesquisa proposta, viabilidade financeira e resultados esperados	2,5
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	1,0

(Pontuação máxima 10 pontos)

3.5 – A avaliação do Currículo será dada pelas atividades realizadas e comprovadas pelo candidato terá **caráter classificatório e com peso 5 (cinco)**.

3.5.1 – Em cada grupo de atividades (1-Titulações, 2-Experiência profissional, etc), as atividades indicadas no *Curriculum Vitae* (Planilha de Pontuação do *Curriculum Vitae*) devem estar intercaladas com seus respectivos comprovantes (artigos, resumos, certificados etc) através de cópias digitalizadas. O candidato deve informar ao lado de cada atividade constante do seu currículo o número do documento anexo correspondente à referida atividade.

Na avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5)

Atividade	Pontuação máxima 10 pontos
Média do Histórico Escolar da Graduação	- 9,0 para média geral entre 9 e 10. - 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. - 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. - 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. - 5,0 para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa (360h)	2,0 por especialização concluída (máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (360h)	1,0 por especialização concluída (máximo 2,0)

Atividade	Pontuação máxima 10 pontos
Aperfeiçoamento (180h)	0,5 por aperfeiçoamento concluído (máximo 1,5)

2 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2):

Trabalho produzido	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (máximo 4,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (no caso do candidato ser o primeiro ou último autor da publicação ele terá 100% da nota, caso contrário terá 50% da nota).	1,0 (máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (máximo 3,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (no caso do candidato ser o primeiro ou último autor da publicação ele terá 100% da nota, caso contrário terá 50% da nota).	1,5 (máximo 3,0)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES (Medicina II)	Qualis A – 10,0 Qualis B1 – 9,0 Qualis B2 – 8,0 Qualis B3 e B4 – 7,0 Qualis B5 – 5,0 Qualis C – 3,0
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES (Medicina II) avaliada pelo JCR com fator de impacto (FI)	FI > 2,0 – 5,0 FI > 1,5-2,0 – 4,0 FI > 1,0-1,5 – 3,5 FI > 0,5-1,0 – 2,5 FI < 0,5 – 1,5
Publicação de capítulos de livros e e-books	2,0 (máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0 (máximo 6,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por ano (máximo 4,0)

3 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 2,0)

Trabalho produzido (Indicar evento, curso, duração, etc.)	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (máximo 1,0)

Trabalho produzido (Indicar evento, curso, duração, etc.)	Pontuação Máxima (10 pontos)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (máximo 3,0)
Participação em cursos com média duração (min.40h)	1,0 por curso (máximo 3,0)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos	1,0 por evento (máximo 3,0)
Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de curso	1,0 por banca (máximo 3,0)
Comissão organizadora em eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	0,5 por comissão (máximo 2,0)
Participação em projeto registrado (SigProj) de extensão	1,0 por projeto (máximo 4,0)
Participação em Programa de Educação Tutorial (PET)	1,0 por projeto (máximo 4,0)

4 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2):

Atividade	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (máximo 6,0)
Iniciação Científica (PIBIC, PIBITI, PIBIC-EM)	1,0 por ano de projeto (máximo 5,0)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (máximo 2,0)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (máximo 2,0)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (máximo 4,0)

5 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,5)

Atividade	Pontuação máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (máximo 5,0)
Professor de Ensino Médio na área do Programa	1,5 por ano (máximo 6,0)
Professor de Ensino Superior de áreas afins	2,0 por ano (máximo 8,0)
Profissional na área do programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (máximo 5,0)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (máximo 5,0)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (máximo 5,0)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.).	0,5 por ano (máximo 5,0)

4- Resultados

4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados com nota final mínima igual ou superior a **7,0 (sete)**, em ordem decrescente, e obedecida o número de vagas deste Edital.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na avaliação do projeto e do currículo.

4.3 - A divulgação do resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no **Quadro** de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.saudetranslacional.com> .

5 - Recursos

5.1 – Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado, no prazo de até dois dias de sua divulgação.

6. Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas **15 (quinze)** vagas, as quais serão preenchidas por candidatos classificados e distribuídos nos projetos descritos nas duas linhas de pesquisa da área de concentração do PPGST (**Anexo II**).

6.2 Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.3 Para o Curso de Mestrado as vagas são fixadas, para cada projeto de pesquisa, descritos nas Tabelas do **Anexo II**, que devem ser escolhidas pelo candidato quando de sua inscrição. As vagas serão preenchidas por candidatos classificados, de acordo com sua nota final no concurso, obedecendo ao número de vagas por projeto de pesquisa indicado no edital.

7 – Matrícula

7.1 - Como requisito para efetivação da matrícula, os candidatos que, após o fim do Processo Seletivo tiverem sido aprovados e classificados, deverão se apresentar à Secretaria do PPGST, respeitados os prazos constantes no Calendário de Matrícula 2020.2 divulgados nos sites da PROPG e do PPGST, sob pena de serem considerados desistentes.

8 – Disposições gerais

8.1 - Local de informações e Inscrição:

Programa de Pós-Graduação em Saúde Translacional

Av. Professor Moraes Rego, s/n - Cidade Universitária (Campus Recife)

Prédio das Pós-Graduações em frente ao SVO – 2º andar

CEP 50670-901 - Recife - PE – Brasil

Telefone: 81-2126-8517

Endereço eletrônico: www.saudetranslacional.com

E-mail: saudetranslacional@gmail.com.br

8.2 - Este edital está publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site: www.saudetranslacional.com.

8.3 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

8.4 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 24 de Setembro de 2020.

Prof. Mario Ribeiro de Melo-Junior
Coordenador do PPGST

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO Curso de
Mestrado – Ano Letivo 2020-2**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Nome em citações bibliográficas:	
Sexo: Masculino () Feminino ()	Data de Nascimento: ___/___/___
Estado civil:	Naturalidade:
Cor:	Raça:
CPF:	Nacionalidade:
RG:	Órgão de expedição, Estado:
Título de Eleitor	
Endereço	
Telefone 1:	Telefone 2:
e-mail 1:	e-mail 2:
Docente: Sim () Não ()	Instituição:
Formação Acadêmica – Graduado em:	
Data de Conclusão:	Instituição:
Especialização em:	
Data de Conclusão: ___/___/___	Instituição:
Vínculo(s) empregatício(s): Sim() Não()	Local:
Função:	Data da contratação: ___/___/___
Número do projeto (que apresente aderência ao tema de pesquisa do pré-projeto apresentado pelo candidato):	(___)

São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

Assinatura do candidato

ANEXO II – NÚMERO DE VAGAS e PROJETOS DE PESQUISA

VAGAS: 15 (Quinze).

Número do Projeto	Projeto de Pesquisa	Vagas por projeto
01	Avaliação biotecnológica da ação antimicrobiana de novas drogas e probióticos.	01
02	Processamento de Sinais Biológicos e imagens médicas aplicados no estudo de doenças crônicas.	01
03	Patologia molecular no desenvolvimento de Doenças Autoimunes e infecciosas crônicas.	01
04	Prospecção de novos biomarcadores da progressão tumoral cervical.	01
05	Avaliação biotecnológica de lesões orais crônicas: Alterações teciduais e ação de novos produtos.	01
06	Desenvolvimento de modelos metabolômicos no estudo de doenças crônicas em humanos.	01
07	Engenharia biomédica da reabilitação e processamento de sinais em saúde.	01
08	Estudo de compostos bioativos na farmacologia clínica e experimental.	01
09	Modelos tecnológicos aplicados ao tratamento fisioterápico de pacientes crônicos.	01
10	Estudos translacionais da tumorigênese humana e experimental.	02
11	Aplicações da Engenharia Biomédica no estudo de doenças crônicas por espectroscopia e imagens fotônicas.	02
12	Pesquisa translacional em Alergia e Imunologia: Modelos de integração clínico-tecnológica.	02

ANEXO III - MODELO DO PRÉ-PROJETO

Fonte: Arial, tamanho 12. Espaçamento: 1.5. Margens: 1,5 cm [Superior, Inferior, Laterais]

1. TÍTULO DO PRÉ-PROJETO (a ser desenvolvido pelo candidato)

Nome do Candidato,

Número e Nome do projeto (conforme anexo II) ao qual o pré-projeto do candidato está vinculado.

2. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA (Apresentação do tema de pesquisa)

3. OBJETIVOS

5. MATERIAL E MÉTODOS

6. RESULTADOS ESPERADOS

7. CRONOGRAMA

Descrição sucinta das principais etapas divididas em trimestres no período máximo de 24 meses

8. VIABILIDADE FÍSICA E FINANCEIRA

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PORTARIA N.º 3.118, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

RETIFICAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n.º 2.328, de 09 de julho de 2020, que autorizou o funcionamento do Laboratório de Governança, Risco e Conformidade - LabGRC:

Onde se lê: "...vinculado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA..."

Leia-se: "...vinculado à Diretoria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA..."

Mantendo-se demais termos

(Processo n.º 23076.011403/2020-64)

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º 2736, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Conceder Adicional de Insalubridade, a partir de 04/05/2020, a CLAUDIA XAVIER ALVES DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 1864400, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) COVID-19, da Superintendência do Hospital das Clínicas, em grau de exposição MÁXIMO.

(Processo n.º 23076.039901/2020-22)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 2737, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Conceder Adicional de Insalubridade, a partir de 04/05/2020, a MARIA JOSE DA SILVA CASTRO, Matrícula SIAPE nº 1134605, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) COVID-19, da Superintendência do Hospital das Clínicas, em grau de exposição MÁXIMO.

(Processo nº 23076.039901/2020-22)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 2738, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Conceder Adicional de Insalubridade, a partir de 05/05/2020, a EDILENE DA SILVA EPIFANIO, Matrícula SIAPE nº 1423802, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) COVID-19, da Superintendência do Hospital das Clínicas, em grau de exposição MÁXIMO.

(Processo nº 23076.039901/2020-22)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 2739, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Conceder Adicional de Insalubridade, a partir de 04/05/2020, a ROSILDA MARIA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1295544, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) COVID-19, da Superintendência do Hospital das Clínicas, em grau de exposição MÁXIMO.

(Processo nº 23076.039901/2020-22)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 48/2020 - DLC/PROGEST, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 263, de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para Recompôr a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota, com implantação de sistema informatizado e integrado, através da internet e tecnologia para pagamentos por meio de cartões magnéticos, na rede de postos, oficinas e centros automotivos credenciados e disponibilizados em todo território nacional para atender às necessidades dos campi da UFPE, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

- Ibson Alves de Oliveira, SIAPE nº 1960332
- Carlos André Silva do Nascimento, SIAPE nº 2154564
- Francisco Luiz de Sá Araújo, SIAPE nº 2070070
- Raíssa Marçal de Barros Ferreira, SIAPE nº 2394609
- José Marcus Correa Marinho Júnior, SIAPE nº 1733191.

(Processo nº 23076.045509/2020-23)

Henrique Alves do Monte
Diretor de Licitações e Contratos
SIAPE nº 1467346

PORTARIA Nº 49/2020 - DLC/PROGEST, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 263, de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para compor a equipe de planejamento para REGISTRO PREÇOS, através de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para eventual aquisição de EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), para a prevenção e controle da disseminação do COVID-19 e retomada das atividades presenciais da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

- Aldo Leite Ribeiro, SIAPE nº 3011885
- Carla Vivianne Santos Silva, SIAPE nº 1916730
- Bruno Gomes de Almeida, SIAPE nº 2058588

(Processo nº 23076.045526/2020-49)

Henrique Alves do Monte
Diretor de Licitações e Contratos
SIAPE nº 1467346

PORTARIA INTERNA 18, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNAÇÃO

O DIRETOR DO CAMPUS DO AGRESTE DA UFPE, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º – Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação Docente do Campus do Agreste, responsável pelas avaliações para promoção e progressão na classe de Associado.

Presidentes:

Flávio Eduardo Gomes Diniz
Maria Joselma do Nascimento Franco

Titulares:

Élder Alpes de Vasconcelos
Lucinalva Andrade Ataíde de Almeida
Luciana Cramer
Michele Mara de Araújo E. Lima

Suplentes:

André Luiz de Miranda Martins
Juliana von Schmalz Torres
Jamerson Antonio de Almeida da Silva

Art. 2º – A Comissão de Avaliação Docente do Campus do Agreste perdurará enquanto houver núcleos de ensino em que o quantitativo de professores associados seja insuficiente para compor as suas comissões próprias de avaliação.

Manoel Guedes Alcoforado Neto
Diretor do Campus do Agreste

PORTARIA INTERNA 19, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNAÇÃO

O DIRETOR DO CAMPUS DO AGRESTE DA UFPE, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1.º – Designar a Prof.^a **Juliana Andrade Leitão**, como Coordenadora, e o Prof. **Ricardo Augusto de Sabóia Feitosa**, como Vice-Coordenador, do **Laboratório Aveloz - Agência Experimental de Comunicação** do Curso de Comunicação Social do Núcleo de Design e Comunicação (NDC) do Campus do Agreste.

Art. 2.º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 23/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Manoel Guedes Alcoforado Neto
Diretor do Campus do Agreste

PORTARIA DE PESSOAL N.º 023.2020-CAC, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Designação de Coordenador e Vice-Coordenador do “Laboratório de Conforto Ambiental”.

O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVESIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, nos termos do § 2º do Artigo 4º da Resolução Nº 02/2015 – Conselho de Administração, publicada no B.O. UFPE, Nº 50 (088 Especial), de 29/09/2015,

RESOLVE:

Designar a professora Jaucele de Fátima Ferreira Alves de Azerêdo, SIAPE: 2984403, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo e o professor Ruskin Fernandes Marinho de Freitas, SIAPE: 1177967, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, para as funções de, respectivamente, Coordenadora e Vice-Coordenador do Laboratório de Conforto Ambiental, vinculado ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo, do Centro de Artes e Comunicação.

Murilo Artur Araújo da Silveira
Diretor do CAC/UFPE